



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 432/2025

Itapevi, 13 de agosto de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta a Indicação: 3839/2025 – PMI 081983/2025

Ref.: Necessidade de inclusão de conteúdos e práticas pedagógicas inclusivas na grade curricular da rede municipal de ensino.

Em relação ao solicitado informamos que os conteúdos e práticas pedagógicas inclusivas na grade curricular da rede municipal de ensino já estão integrados ao currículo de todos os níveis da educação básica em escolas públicas e privadas no Brasil, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Ainda, a SME segue legislação local e nacional sobre educação inclusiva, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e outras leis e decretos relacionados à educação inclusiva.

Em tela, a BNCC estabelece diretrizes para a educação básica e aborda a importância da inclusão, com foco na diversidade dos alunos e na necessidade de adaptações curriculares. O MEC oferece diversos documentos e publicações sobre educação especial e inclusiva, que podem auxiliar na compreensão e implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

Cabe, ainda, informar que o Plano Municipal de Educação de Itapevi aborda a temática da educação inclusiva e quais são as metas e estratégias estabelecidas para a sua implementação, promovendo adaptações curriculares que podem ser necessárias para atender às necessidades de todos os alunos, seja no nível coletivo (sala de aula) ou individual (Programa de Educação Individualizada - PEI), também, é otimizada a utilização de recursos pedagógicos diversificados, como tecnologias assistivas e materiais adaptados, para promover a participação ativa dos alunos, adotando estratégias de ensino como a aprendizagem cooperativa, o ensino individualizado e a utilização de diferentes metodologias para atender à diversidade em sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

A SME, também, promove a capacitação continuada dos educadores e coordenadores pedagógicos sobre práticas inclusivas, para que possam desenvolver um trabalho eficaz com todos os alunos, visando otimizar na rede municipal de ensino de Itapevi a promoção de uma educação mais justa e equitativa para todos os alunos.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME nº 432-2025"

Código para verificação: **J5U0LWC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 13/08/2025 às 16:14:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081983/2025** e o código **J5U0LWC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3621/2025

Assunto: Resposta da indicação 3839/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3621 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **394OAXAO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2025 às 16:11:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081983/2025** e o código **394OAXAO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.